



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020
PROCESSO Nº 65/2020
OBJETO: Execução global para reforma das novas instalações da Vigilância Sanitária.

ATA Nº 03/2020

Aos vinte e nove dias do mês do abril do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO E PRISCILA MAURER LEVISKI, para finalizar o presente certame. A Comissão registra que solicitou, via correio eletrônico, o comparecimento dos representantes dos licitantes para as devidas correções das propostas conforme análise do setor de Engenharia do Órgão Requisitante, tendo comparecido e procedido a correção das propostas as empresas HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA, PEDRO ROGÉRIO ZANETTI & CIA LTDA – EPP e RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI. Conforme documentos acostados no certame, foi aberto prazo recursal, nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente o julgamento das propostas, baseado no documento encaminhado pelo Órgão Requisitante, com análise das propostas de cada empresa, e conforme ata nº 02/2020, fls 354. A empresa IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA interpôs recurso, os demais licitantes foram comunicados sem se pronunciarem. Passado o prazo para contrarrazões, a Comissão encaminhou o Recurso da empresa IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA para o Setor de Engenharia do Órgão Requisitante e Assessoria Jurídica da COPAM. Dá análise do recurso à vista no parecer técnico, jurídico e despacho da Autoridade Superior, a Comissão decidiu pelo deferimento do recurso apresentado pela empresa IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN E CIA LTDA e classificar a sua proposta. A Comissão mantém como VENCEDORA do certame com a proposta de R\$ 45.599,96 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) a empresa HM ENGENHARIA E CONTRUÇÃO LTDA, uma vez que é a proposta de menor valor. A Comissão encaminhará via correio eletrônico esta decisão, e posteriormente os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI, uma vez que todos os prazos previstos em Lei foram cumpridos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 29 de abril de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

PRISCILA MAURER LEVISKI,
MEMBRO

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
PRESIDENTE

IJUÍ

19-10-1890

COLMÉIA DO TRABALHO